



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.666 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA 23.753
DE 03.12.2025 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDORA MUNICIPAL,
RESPONSÁVEL PELO
PROCON, CONFORME
MEMORANDO Nº 10.610/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Gratificação Especial a servidora FABIANE ARAUJO DIAS, Agente Administrativo - Matrícula 843791, a contar de 01.10.2023, em substituição ao servidor ROGÉRIO OLIVEIRA DE LIMA, Agente Administrativo - Matric. 857071, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 19, de 31 de outubro de 2025, e Lei nº 4.369. A contar de 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Extrato publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 21/10/2026.